



LEI ALDIR BLANC – ATA DE ANÁLISE DE RECURSO

ATA Nº 02/2020

LOCAL: Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer

Data: 27/11/2020

DEFINIÇÕES

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se nas dependências da SECEL os seguintes integrantes do Comitê Técnico da Lei Aldir Blanc (CTLAB): **Ana Cecília Togni, Andrea Haetinger, Ederson Winck e Talita Santana Fracalossi**, a fim de analisar recurso encaminhado por CLERI MADERS, representante da OCLAJE. A Recorrente enviou e-mail no dia 23/11/2020, portanto dentro do prazo hábil, para o endereço eletrônico leialdirblanc@lajeado.rs.gov.br, encaminhando anexa a proposta de projeto para o Edital nº 01/2020. Entretanto, por um problema técnico, a SECEL não recebeu a mensagem, deixando de analisar o projeto enviado. Diante disso, foi solicitado que a Recorrente fizesse um recurso solicitando a análise da demanda, o que passa a ser feito pelo CTLAB. Ao analisar a proposta, verifica-se que não é possível proceder à sua homologação, pois está em desacordo com o inciso I do Edital nº 01/2020, no que se refere ao objeto/finalidade, restando **NÃO HOMOLOGADA**, uma vez que se trata de oficinas e a proposta enviada contempla apresentações da OCLAJE. Nada mais havendo a relatar, assino a presente ata, seguido dos demais integrantes:

Haetinger Cecília Fracalossi

Winck, Ana Cecília Togni